



**CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

*Altera o §4 Lei Municipal 3612/2024 e dá outras providências.*

**O VEREADOR EDSON DE OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta-se ao parágrafo quarto ao artigo 1-A da Lei Municipal nº 3.612/2024, a seguinte redação:

“§4 Não serão concedidos títulos de “Cidadão Belo-jardinense” a pessoa que tenha sido condenada em decisão transitada em julgado, por processos de qualquer natureza criminal.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 28 de abril de 2025.

---

**EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE**  
PODER LEGISLATIVO  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

### **JUSTIFICATIVA**

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências e, ao mesmo tempo, apresento o referido Projeto de Lei que altera a Lei Municipal 3.612/2024.

A alteração se faz necessária no sentido de impedir que condenados na justiça, cuja condenação transitou em julgado, por processo de qualquer natureza criminal; não recebam nenhum tipo de homenagem ou honraria desta Casa Legislativa.

Entendo que para receber tais títulos, é de extrema importância que o possível homenageado tenha uma imagem íntegra, ílibada e não esteja condenado pela justiça.

Por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse abrangido pela questão, solicito aos meus nobres pares que aprovem este importante projeto de lei.

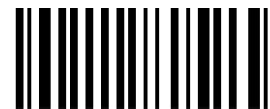
---

**EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Vereador



**Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000104

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/04/29000104

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000104/2025                                                   |
| <b>Data / Horário</b> | 29/04/2025 - 10:39:03                                         |
| <b>Ementa</b>         | Altera o §4 Lei Municipal 3612/2024 e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | Poder Legislativo Municipal - CMBJ                            |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                   |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinário                                      |
| <b>Número Páginas</b> | 2                                                             |
| <b>Emitido por</b>    | Livia                                                         |